



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0125/2019

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1009/2018 REFERENTE APRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REMOÇÃO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS, ORGÂNICOS E INORGÂNICOS PARA AS UNIDADES PENAIS DE MARINGÁ, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E EMPRESA TRANRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.**

**Protocolo: 15.675.453-6**

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato nº **1009/2018** referente à prestação de serviços de coleta, remoção, tratamento e destinação final de lixo e resíduos orgânicos e inorgânicos para atender as unidades penais de Maringá, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, e a Empresa **TRANRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA** conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei nº 15.608/2007 da Lei Estadual nº 15.608/07.

Fica alterada a Cláusula Nona do contrato “DA FONTE DE RECURSOS”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.4383** – Gestão do Sistema Penitenciário, **Elemento de Despesa: (3390.39)** - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte 101**.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0125/2019**

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E, por estar de acordo com as alterações dispostas através do presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, de de 2.019.

**CORONEL QOBM ORLANDO ARTUR DA COSTA  
DIRETOR-GERAL DA SESP**  
Conforme Resolução Sesp Nº 065/2018 de 15/03/2018